

ACEF/1718/0104657 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreira
João Carvalho Santos
Jose Mariano Moneva
Cristina Isabel Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Comércio Internacional

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Diário da República, 2.ª série — N.º 136 — 16 de Julho de 2008.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Empresariais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

314

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Até ao ano letivo 2017/2018: Economia OU Geografia OU Português

Decorrente das recomendações da CAE, e conforme referido na secção 1 "Síntese de medidas de

melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior", em 2015, o elenco de provas requeridas para a candidatura ao CE foi alterado, conforme deliberação da CNAES (CNAES- Deliberação n.º 1381-A/2015), publicada em <https://dre.pt/application/file/67671932>. A alteração resume-se à substituição da prova de ingresso 09-Geografia pela prova 16-Matemática e decorre, como referido, das recomendações da CAE.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno E Pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ISCAP

Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004 S. Mamede de Infesta Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

A licenciatura em comércio internacional cumpre os normativos legais, está organizada em termos de áreas científicas e plano de estudo, incluindo estrutura curricular, em 3 anos letivos, 6 semestres e 180 ECTS. São oito as áreas científicas, das quais a gestão e a economia representam 57 e 19 ECTS, respectivamente (ou seja 43%) e o direito, as ciências sociais e a contabilidade com 8%, 5% e 2%, respectivamente, o que corresponde a um total de 50% do total dos ECTS,

A área principal do ciclo de estudos corresponde à cnaef 345 (gestão e administração) e a área secundária à cnaef 314 (economia) e o número de admissões é de 60.

Registaram-se alterações à estrutura curricular do ciclo de estudos e assistiu-se a melhorias nas infraestruturas (rede wifi, layout da biblioteca, ferramentas de apoio ao processo de ensino aprendizagem - Socrative ou Panopto - e criação da plataforma digital pportonetwork.org e do repositório científico), nas parcerias (uma dupla titulação com a o grupo UNIS, no Brasil, a Alytaus Kolegija, na Lituânia e de 15 parcerias Erasmus +) e nas estruturas de apoio ao processo de ensino aprendizagem (introdução da plataforma moodle, adopção da avaliação contínua, aumento do número de palestras, acções de formação sobre a utilização de base de dados) e o aumento do número de estágios e de entidades que os promovem).

A Instituição já actualizou o seu Regulamento de reconhecimento e creditação ou certificação de competências, decorrente do decreto-lei 62/2016, de 13 de setembro.

A Instituição apresenta uma proposta de reestruturação do ciclo de estudos decorrente da última avaliação, de inquéritos realizados a potenciais empregadores, diplomados e estudantes, análise do mercado de trabalho e de docentes, a qual será analisada no capítulo próprio.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A responsável pelo ciclo de estudos é doutorada em economia, pela Universidade de Santiago de Compostela em 2009, mestre em economia industrial e da empresa, pela Universidade do Minho em 2003 e licenciada em relações internacionais, pela Universidade do Minho em 1997. Está contratada como professora adjunta a tempo integral e lecciona duas Unidades Curriculares (UC) ao ciclo de estudos (144 horas) e outras duas UC a outros ciclos de estudos (96 horas). É autora de artigos no domínio da economia, internacionalização de empresas, empreendedorismo e fluxos e apoios financeiros em revistas e conferências, revisora de revista naquele domínio e participa num projecto no âmbito do programa IACOBUS. Na Instituição para além de ser responsável pelo ciclo de estudos é presidente do júri da comissão de análise e seriação dos processos de selecção e seriação dos concursos especiais, membro permanente do conselho pedagógico, membro da comissão local de acompanhamento do sistema interno de garantia da qualidade e membro da comissão de elaboração da dupla titulação com Instituições do Brasil e Lituânia.

Caracterização do corpo docente - Segundo o relatório entregue pela Instituição é constituído por 54 docentes, que correspondem a 47,02 ETI, dos quais:

- * É próprio - 40 docentes a tempo integral que correspondem a 85% do total de ETI;
- * É academicamente qualificado - os doutores são 26,81 ETI, que correspondem a 57% do total dos ETI;
- * É especializado na área fundamental do ciclo de estudos - os doutores na área são 19,06 ETI e os especialistas são 4,31 ETI, o que no total corresponde a 27,4 ETI (58%).

O pessoal docente lecciona, em média por ETI, 1,5 UC's ao ciclo de estudo e mais 3,4 UC's a outros ciclos de estudos, num total de 5 UC's, e a média de horas por ETI é de 100 ao ciclo de estudos e de 265 a outros ciclos de estudos, num total de 365 por ano lectivo.

Os docentes do ciclo de estudos, em tempo integral, com uma ligação à Instituição por um período superior a três anos é de 37 (79%) e os inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano é de 2,51 ETI (5,3%).

Aquando da visita a Instituição submeteu uma lista actualizada do corpo docente, que se caracteriza por: 46 docentes, (entraram 10 docente e saíram 19 docentes) que correspondem a 39,4 ETI, dos quais:

- * É próprio - 34 docentes a tempo integral que correspondem a 86% do total de ETI;
- * É academicamente qualificado - os doutores são 23,4 ETI, que correspondem a 59% do total dos ETI;

* É especializado na área fundamental do ciclo de estudos - os doutores na área são 14,1 ETI e os especialistas são 5,9 ETI, o que no total corresponde a 20 ETI (51%).

De igual modo, foi actualizado o número de docentes inscritos em doutoramento, que correspondem a 4,28 ETI (11%), dos quais 3 inscritos desde 2017, 2 inscritos desde 2018, 1 inscrito desde 2010 e 1 sem ano de inscrição.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Os docentes que cumprem os requisitos para obter o título de especialistas devem submeter-se a provas públicas e não se limitar ao mero reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico.

A Instituição deve ponderar uma redução da carga horária dos docentes e monitorizar e apoiar os docentes em doutoramento com vista à obtenção do grau num prazo minimamente razoável.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Instituição conta com 64 colaboradores não docentes em funções que não estão afectos a um nenhum ciclo de estudos específico, em exclusividade.

Dos 64 colaboradores, 63 estão em exercício efectivo de funções (100%) na Unidade Orgânica e 1 em comissão de serviço nos Serviços Centrais, sendo que existem nove categorias profissionais.

A qualificação do pessoal não docente é considerada adequada, sendo que o nível de qualificações académicas está ajustado às necessidades da Instituição e é a seguinte:

- Doutoramento: 3 colaboradores
- Mestrado: 13 colaboradores
- Licenciatura: 20 colaboradores
- Outra: 27 colaboradores.

A estrutura de pessoal não-docente conta com especialistas informáticos e técnicos em áreas de serviços institucionalmente relevantes e com contributos positivos na qualidade pedagógica e de apoio às aulas. O corpo não-docente e, assim, maioritariamente qualificado. O ciclo de estudos beneficia de um conjunto de profissionais não docentes especializados que laboram em serviços

paralelos ao apoio à docência e que fortalecem o ciclo de estudos, materializados nos serviços na área de projectos, organização de eventos e conferências interna.

Em sede de visita, a CAE foi informada que a instituição dispõe de um plano de formação, sendo que o pessoal não docente pode eleger um curso desse plano.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Segundo os dados da Instituição estão inscritos no ciclo de estudos 275 estudantes, dos quais 46% são do género feminino e 54% do género masculino, sendo que 139, 71 e 65 estão inscritos no 1º, 2º e 3º anos respectivamente.

Nos últimos três anos, o número de candidatos passou de 305 para 462 e para 621, perante um quadro de 60 vagas por ano, sendo que o número de estudantes inscritos no 1º ano / 1ª vez foi de 73, 76 e 83. A nota do último colocado e a nota média de entrada passaram de 118,2 e 134,2 para 136,1 e 149,1 respectivamente.

4.2.2. Pontos fortes

Forte procura pelo ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos três anos o número de graduados foi de 23, 34 e 22, que é menos de metade do número de admissões no ciclo de estudos. O número de graduados em n e $n+1$ anos foi, nos três últimos anos, de 13, 23 e 16, o que equivale a 56%, 67% e 72% do total de diplomados, o que torna a eficiência formativa débil. Por fim, os graduados em $n+2$ e em mais de $n+2$ anos foi de 10, 11 e 6, o que equivale a 43%, 32% e 27% do total dos diplomados.

As taxas de sucesso escolar são diferente por área científica: línguas e culturas (92%), informática (81%) e direito, ciências sociais (80%), economia (72%) e contabilidade (66%). Essas taxas são superiores no terceiro ano curricular e inferiores no primeiro ano curricular. De notar que as percentagens indicadas respeitam ao rácio aprovados / avaliados, pelo que se infere que serão mais reduzidas face ao total de estudantes inscritos.

Relativamente à empregabilidade, os dados indicados pela Instituição, suportados em estatísticas da DGEEC, indicam uma taxa de desempregados, em geral, superior à da mesma área de formação ou do ensino público nacional, consoante os anos em análise, que se situa entre os 6,1%, os 7,2% e os 9,3%.

Convém referir que os anos referenciados - 2012/13 e 2014/15 - foram anos marcados pelo impacto do ajustamento económico e financeiro do país.

O funcionamento em simultâneo no mesmo semestre da UC de estágio com outras UC conduz a perturbações ou limitações ao pleno cumprimento dos objectivos do estágio, facto que é reconhecido pelas entidades que disponibilizam estágios e pelos estudantes, uma vez que o estudante não está todos os dias ou um período de tempo suficiente na entidade.

Na visita a CAE foi informada que se reduziu o número de estudantes por turma, se assumiu a avaliação contínua como a regra, se procurou eliminar sobreposições nas datas das avaliações, bem como foram desenvolvidas acções pedagógicas no domínio da matemática (Matzero e Matactiva). É de referir a existência de um Gabinete de Estágios e empregabilidade (GEE) que disponibiliza oferta de estágios e empregos, bem como a criação do portal PROFISCAP que conta com a colaboração da Associação de Estudantes, do GEE e do IPP.

5.3.2. Pontos fortes

Redução do número de estudantes por turma e acções pedagógicas no domínio da matemática.
Existência de um gabinete de estágios e empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deve desenvolver mecanismos tendentes a aumentar a eficiência formativa dos diplomados em n ou $n+1$ anos, uma vez que os dados apresentados são insuficientes.

A Instituição deve desenvolver mecanismos para aferir o percurso dos seus diplomados e estabelecer parcerias tendentes a fomentar a empregabilidade.

A Instituição deve ponderar o modo como é operacionalizado ou funciona o estágio de modo a torná-lo mais eficaz e eficiente, tanto para as entidades, como para os estudantes, como para a própria Instituição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A CAE avalia de forma positiva os resultados das actividades científicas com publicações em vários periódicos nacionais e internacionais com indexação à ISI e SCOPUS. De salientar a existência de actividades científicas com impacto, tanto a nível regional como a nível internacional decorrente do crescente envolvimento dos docentes e estudantes em projectos internacionais.

No entanto, a integração destas actividades em projectos e/ou parcerias internacionais decorre mais da actividade dos docentes individualmente ou em representação institucional e menos no domínio de um grupo de docentes e centrado na área do ciclo de estudos.

São identificados catorze centros de investigação a que pertencem os docentes do ciclo de estudo em análise, mas nem todos são na área do ciclo de estudos. No entanto, a maioria dos docentes pertence ao Centro de Estudos sociais e Organizacionais do Politécnico do Porto que ainda não foi avaliado pela FCT.

Em sede de visita, a CAE foi informada da existência de centros para a prestação de serviços e para a formação de executivos.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de centros para a interacção com a comunidade e de um centro de investigação ancorado à Instituição.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Parece haver uma grande dispersão dos docentes por centros de investigação, pelo que a situação deve merecer uma reflexão por parte da instituição tanto mais que, apenas, um centro é interno e

não foi ainda avaliado pela FCT. Em conformidade, recomenda-se a formulação duma política mais activa no que respeita às estruturas e incentivos à investigação por forma a que a instituição e a região onde se insere a mesma obtenham proveito da actividade científica dos seus docentes e investigadores e centrada nos ciclos de estudos da Instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

É positivo o número de estudantes em programas internacionais de mobilidade matriculados no ciclo de estudos (20%). Porém a percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é de 3,2%. A mobilidade dos docentes é de 13% e 16% relativa à mobilidade in e out, respectivamente.

Importa também salientar de forma positiva a existência de inúmeras parcerias com outras instituições e redes de investigação científica internacionais. No entanto, as diversas parcerias não parecem estar propriamente relacionadas com o ciclo de estudos, mas acordos genéricos estabelecidos com a Instituição.

É de realçar o estabelecimento de um Duplo Diploma com o Grupo UNIS.

7.4.2. Pontos fortes

Mobilidade internacional de estudantes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver parcerias com outras instituições por forma a permitir aos docentes e estudantes do ciclo de estudos a integração em redes de investigação internacionais com enfoque nas temáticas fundamentais do ciclo de estudos.

Dinamizar parcerias centradas na área fundamental do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a assinalar.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia da qualidade baseam-se no Manual da Qualidade do Instituto Politécnico do Porto (IPP). Salientar positivamente a existência da Comissão SIGaQ.IPP, que é composta por docentes, não docentes e estudantes ao nível do IPP e com impacto ao nível da unidade Orgânica.

A avaliação do pessoal docente encontra-se assente em regulamento publicado em Diário da República. A avaliação é sistemática e efectuada por triénio. Os apoios ao desenvolvimento de competências e de concretização de metas de avaliação de desempenho passam pelo CEOS, apoiando e financiando participação de docentes em conferências e congressos.

A avaliação do pessoal não docente encontra-se em conformidade com a legislação aplicável e regulada ao nível do SIADAP 3.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria preconizadas pela Instituição, desde a avaliação anterior, centraram-se ao nível da estrutura curricular e plano de estudos, nas infraestruturas, parcerias e acréscimo do número de estágios. É, ainda, de realçar a evolução favorável pela procura do ciclo de estudos.

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) valoriza positivamente essas medidas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE manifesta-se favorável às propostas de melhoria futura apresentadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A Instituição propôs uma revisão curricular, o que implicou a alteração da estrutura e do plano de estudos.

Relativamente à estrutura curricular assistiu-se a um reforço da área científica do gestão e marketing, que passou de 32% para 35% dos ECTS, da área científica de economia, que passa de 11% para 26% dos ECTS e da área científica do direito com mais 1% dos ECTS.

Em contrapartida as áreas científicas que reduziram os ECTS foram: contabilidade com menos 3%, matemática com menos 6%.

As UC de opção passaram para 10 UC (6%), contra os anteriores 25 ECTS (14%) e centram-se, apenas, nas áreas científicas de gestão e economia.

O plano de estudos sofreu algumas alterações que decorreram do ponto anterior, aglutinando e reformulando conteúdos.

A CAE acolhe favoravelmente a revisão proposta, mas sugere que a Instituição pondere, ainda, sobre::

- * a possibilidade dos estudantes poderem frequentarem a UC de Contabilidade de Gestão sem terem frequentado previamente a UC de Elementos de Contabilidade Financeira;
- * a dicotomia de conteúdos programáticos dispares na UC de Economia e Cálculo Financeiro;
- * a UC de Direito Fiscal e Aduaneiro, uma vez que tem os objectivos claramente definidos, mas os conteúdos programáticos são demasiados genéricos e mais conceptuais do que aplicados, uma vez que não há referência, por exemplo, a temáticas como sejam o IVA, o RITI e os preços de transferência, ainda que a bibliografia contemple os vários códigos de impostos e a lei geral tributária.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

No Guião de auto-avaliação, a Instituição indica que o número de admissões é de 60 (vide 1.10), explicita que o número de estudantes inscritos 1^o ano/1^a vez foi nos últimos três anos de 73, 76 e 83 (vide 5.2), que corresponde a uma média de 77 novas inscrições por ano, o que significa um acréscimo de 28% face ao número de admissões.

Por sua vez, a eficiência formativa foi nos últimos anos de 23, 34 e 22 (vide 6.1.1), que corresponde a uma média de 26 diplomados por ano. Se relacionarmos a média dos diplomados com o número inicial de admissões obtêm-se uma taxa de conclusão do ciclo de estudos de 43% (26/60), ou de 34% (26/77) se atendermos à média de inscrições dos últimos três anos. Já o corpo docente lecciona, em média, 365 horas lectivas repartidas por 4,9 UC (vide 3.3 com actualização posterior).

A Instituição pretende, agora, que o número máximo de admissões seja de 90, o qual corresponde a um acréscimo de 17% face à média de inscrições dos últimos três anos.

Analisada a situação é entendimento da CAE que estamos perante um acréscimo significativo do número de admissões, o qual provocará ou contribuirá para uma não melhoria da eficiência formativa e do número de diplomados, uma vez que se tendem a acentuar tensões pedagógicas, atendendo às evidências recolhidas em termos eficiência do ciclo de estudos e do número de horas e UC que os docentes prestam, dado que não há uma margem de excedente a que se possa recorrer.

Assim sendo, a CAE entende que não há condições sustentadas para um aumento substancial do número de admissões, mas ainda assim, considera ser ajustado fixar esse número máximo de admissões em 75, por estar próximo daquele que anualmente ingressam no ciclo de estudos.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela Instituição e na visita efectuada à Unidade Orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais; o docente responsável pela implementação do ciclo de estudos tem o perfil adequado; o corpo docente cumpre os requisitos legais; os recursos materiais e não docentes são suficientes; o ciclo de estudos manifesta procura crescente e o ambiente de ensino/aprendizagem é adequado e existe boa mobilidade de estudantes; existem parcerias institucionais e mecanismos de garantia de qualidade.

Decorrente do exposto, a CAE entende que o ciclo de estudo deve ser acreditado, sem prejuízo das recomendações de melhoria expressas ao longo dos diversos capítulos deste relatório, com especial ênfase para:

- * a redução da carga horária atribuída ao corpo docente;
- * o aumento da eficiência formativa e uma melhor operacionalização do estágio curricular;
- * o aumento de parcerias conducentes a actividades científicas e de prestação de serviços mas centradas na área fundamental ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.